



FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 005845720001-65.



RESOLUÇÃO Nº 001/2023

ESTABELECE a formação da Comissão eleitoral da Feapaes/BA do ano de 2023.

O Presidente da Federação das Apaes do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 84, do Estatuto da Federação das Apaes do Estado da Bahia e 36 do Regimento Interno com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Federação das Apaes do Estado da Bahia a ser realizada na Assembleia Geral Ordinária designada para o mês de outubro de 2023.

Art. 2º. Designar como integrantes efetivos da comissão Eleitoral os membros abaixo identificados:

- I. Dra Isadora Oliveira Maia (Procuradora jurídica – Feapaes/BA)
- II. Sra. Sidenise Estrelado Sousa (Coordenadora de Defesa de Direitos – Feapaes/BA)
- III. Sra. Daniela Amaral da Silva (Assessora de Assistência Social – Feapaes/BA)

Art. 3º. Nos termos do artigo 84 do Estatuto da Federação das Apaes do Estado da Bahia as chapas deverão apresentar a sua inscrição na secretaria da Federação da Apaes do Estado da Bahia, (admitida através de endereço eletrônico) com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data em que a eleição será realizada, obedecendo aos requisitos estatutários.

Art. 4º. As eleições tem seu procedimento disciplinado nos artigos 52 e seguintes do Regimento Interno, comunicados por atos da Comissão Eleitoral.

Esta resolução passa a vigorar a partir dessa data

Salvador, 14 de agosto de 2023

Narciso José Batista
Presidente da FEAPAES-BA

“CONECTAR E SOMAR PARA CONSTRUIR INCLUSÃO”

Rua Dr. José Peroba, n.º 275, Ed. Metrópolis Empresarial, sala 1.206 – Stiep, Salvador-BA.
CEP: 41.770-235 | Telefone: (71) 3272-3650 | E-mail: federacao@apaeba.org.br | www.apaeba.org.br

